

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL 08/2020 – PPGIELA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E
CURSOS PARA DOCENTES E DISCENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos e cursos vinculados à sua área de atuação visando contemplar discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados(as) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos e docentes vinculados(as) ao referido programa para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou em cursos vinculados a sua área de atuação no ano de 2020.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

2.1 No caso de discente:

- a) Ser discente regular das turmas 2019 ou 2020 e estar regularmente matriculado(a) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
- b) Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação;
- c) Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta; e
- d) O curso ou evento deve estar relacionado com o tema pesquisado pelo(a) discente no PPGIELA.

2.2 No caso de docente:

- a) Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos na qualidade de docente permanente ou colaborador(a).

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovação de inscrição no curso ou evento;
- b) Carta de aceite para apresentação de trabalho acadêmico, se for o caso;
- c) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição;
- d) Cópia do CPF e cartão bancário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.
- 4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.
- 4.3 O(A) discente ou docente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.
- 4.4 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

- 5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão utilizados exclusivamente para pagamento de taxa de inscrição em eventos ou cursos.
- 5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.
- 5.3 O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou Edital nº 79/2019 – PRPPG que regulamento o uso de recursos do PROAP-UNILA, conforme fonte utilizada para pagamento da despesa.
- 5.4 O recurso total disponível é de R\$2.000,00 (dois mil reais).

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (SECRETARIA.PPGIELA@UNILA.EDU.BR) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 Os(as) discentes e docentes contemplados deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da atividade, apresentar relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento, juntamente com certificado de participação em curso ou evento e nota fiscal/recibo de pagamento da taxa de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	29 de junho de 2020
Período para inscrições	29 de junho de 2020 a 11 de julho de 2020 (até 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	15 de julho de 2020
Resultado preliminar	17 de julho de 2020
Período para recursos administrativos	17 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado final	22 de julho de 2020

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGIELA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____,
participante do edital de concessão de auxílio financeiro 2020 do Mestrado Interdisciplinar em
Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____
solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

Emitido em 29/06/2020

EDITAL N.º Edital08-PPGIELA/2020 - PPGIELA (10.01.06.01.04.06)
(N.º do Documento: 8)

(N.º do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/06/2020 10:09)

DIANA ARAUJO PEREIRA

COORDENADOR DE CURSO

1619312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/06/2020** e o código de verificação: **263aeef309**